

O que não é Assédio Moral?

- * Estresse causado pela execução de alguma atividade.
- * Competitividade no trabalho.
- * Conflitos entre colegas de trabalho.
- * Chefias exigentes ou perfeccionistas.

(Guimarães e Rimoli, 2006)

O que fazer quando se é assediado?

- * Registrar com detalhes as repetidas humilhações sofridas e procurar testemunhas que presenciaram as ocorrências.
- * Buscar apoio social junto a amigos, familiares e colegas.
- * Procurar o sindicato e relatar as condutas abusivas.
- * Buscar ajuda no Setor de Saúde Ocupacional ou Recursos Humanos de seu órgão.
- * Procurar as seguintes instituições e órgãos: Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão de Direitos Humanos, Ministério Público e Justiça do Trabalho.

Escrito pela Servidora:
Izabel Carolina Martins Campos
Ilustrado pelo Servidor:
Gilberto Dacoreggio Jeremias



SAÚDE OCUPACIONAL

GERÊNCIA DE SAÚDE
OCUPACIONAL

GERÊNCIA DE
PERÍCIA MÉDICA

DIRETORIA DE SAÚDE
DO SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



Governo do Estado
SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Saúde do Servidor

ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO



ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO

O que é Assédio Moral?

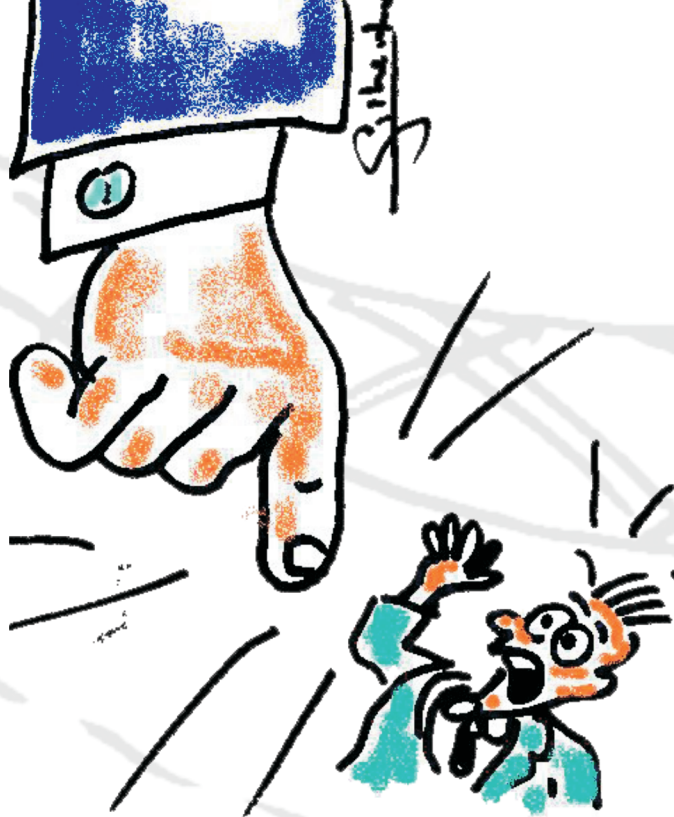
Fenômeno no qual uma pessoa ou grupo de pessoas exerce violência psicológica extrema, de forma sistemática e recorrente, durante um tempo prolongado - por mais de seis meses e que os ataques se repitam numa frequência média de duas vezes na semana sobre outra pessoa no local de trabalho, com a finalidade de destruir as redes de comunicação da(s) vítima(s), destruir sua reputação, perturbar a execução de seu trabalho e conseguir finalmente que essa(s) pessoa(s) acabe(m) abandonando o local de trabalho.

(Leymann, 1990)

O assédio moral consiste na repetitiva prática de condutas abusivas, humilhações, constrangimentos, zombarias, isolamento e tortura psicológica no ambiente de trabalho.

Estas práticas ocasionam dano físico e psicológico no servidor, podendo gerar adoecimento, incapacidade e até morte.

As formas de violência são insidiosas e muitas vezes invisíveis e ameaçam a saúde e a segurança do trabalho.



Condutas do assediador

Agir de forma ofensiva, arbitrária e arrogante; maltratar; humilhar; perseguir; constranger; psicoterrorizar; coagir; agredir; torturar; intimidar; ameaçar; praticar violência; violar direitos; zombar; isolar, e outros.

Decorrências do Assédio na Vítima

Queda da autoestima; depressão; angústia; estresse; crise de competência; choro; mal-estar físico e mental; cansaço; falta de interesse pelo trabalho; irritação constante; insônia; alteração do peso; pressão alta; uso de álcool e drogas; ansiedade, e outros.

Tipos de Assédio Moral

Vertical Ascendente: “uma pessoa que pertence a um nível hierárquico superior da organização se vê agredida por um ou vários subordinados”.

Horizontal: “um trabalhador se vê assediado por um companheiro do mesmo nível hierárquico”.

Vertical Descendente: “situação mais habitual... comportamento no qual a pessoa que detém o poder, por meio de depreciação, falsas acusações, insultos e ofensas, mina a esfera psicológica do trabalhador assediado para se destacar frente a seus subordinados”.

(Guimarães e Rimoli, 2006)

